



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 198/2022**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

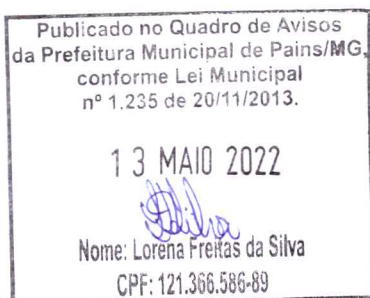
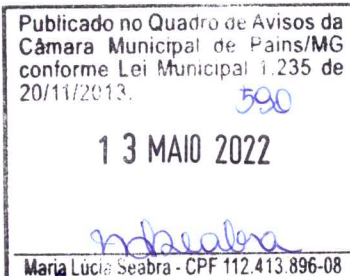
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Bruno Silveira de Oliveira, portador do CPF de nº 080.440.096-20, sob a matrícula nº 2648-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 60/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota do Município de Pains/MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [transporte@pains.mg.gov.br](mailto:transporte@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11/04/2022.

Pains, 25 de Abril de 2022.



**MARCO AURELIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal